



PORTARIA SEMAD N° 0456/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal n° 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 1077A/2021; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, á servidora **LUCIA DE FATIMA XAVIER DA ROCHA**, Matrícula Funcional n° 40.452-2, titular do cargo de Agente de Endemias, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família em 08/11/2021, com fundamento no Art. 182, da Lei n° 019 de 07/11/1997, sem prejuízo dos seus vencimentos. OK  
OK

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de novembro de 2021.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

29 / 11 / 2021

Amk 60.070-8

Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração